



PORTARIA Nº 2514/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal LUCINÉIA DA SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 6.817.836-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 031.834.699-01, ocupante do Cargo de Carreira de Gari, admitida em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2010 a 29 de fevereiro de 2012 passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 234/2013

Concede Progressão na Carreira por Antecedência ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 138/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 124/2007 de 24 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o Anexo VII da Lei Orgânica do Município e a Tabela de Remuneração;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão por Antecedência a Servidores Municipais LUCINEIA DA SILVA SANTOS, portadora do cadastro de identificação RG nº 6.817.832-9 e inscrita no CPF nº 034.804.089-01, ocupante do cargo de Controlador de Qualidade em 01/02/2010 pelo regime Estatutário. A Servidora encontra-se no Anexo VII da Lei Complementar nº 124/2007 de 24 de dezembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2012 a 30 de novembro de 2012, passando de referência de para referência 02, classe IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>22.1.1.1.1.1</u>	DE <u>20/13</u>
DE Nº <u>2905</u>	
UMUARAMA, <u>22.1.1.1.1.1</u>	<u>10 120 13</u>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO